

OPERAÇÃO CARNAVAL

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou o balanço da Operação Carnaval 2024. Entre os dias 9 e 14 de fevereiro foram registradas oito mortes ocasionadas por acidente de trânsito nas rodovias federais no Paraná. Dos óbitos, quatro foram de ocupantes de motocicletas. Além disso, um fuzil foi recuperado por policiais no interior do estado.

No total, neste período foram 114 acidentes com 112 pessoas feridas, sendo que 852 condutores foram flagrados realizando ultrapassagens em locais proibidos ou forçando ultrapassagens. Outros 9.497 motoristas circularam em excesso de velocidade, uma média de 65 flagrantes por hora.

Excesso de velocidade

A alta velocidade dos veículos nas rodovias chamou a atenção dos policiais. Uma das situações registradas ocorreu em Cascavel, região oeste do Paraná. Na BR-277, uma motocicleta estava a 167 km/h em um local que permite velocidade máxima de 80 km/h. Neste caso, o condutor será multado em R\$ 880 e terá a carteira de habilitação suspensa.

Também em Cascavel, um SUV atingiu 161 km/h na BR-467, velocidade muito acima dos 110 km/h permitidos na rodovia. Já na BR-376, em Tibagi, na região do Campos Gerais, um carro de luxo foi flagrado a 160 km/h, em um trecho com máxima de 110 km/h. Além dos veículos de passeio, caminhões e ônibus também foram pegos pelos radares por ultrapassarem a velocidade permitida.

Motoristas alcoolizados

Outra importante fiscalização também autuou 111 condutores que haviam consumido álcool – esses condutores deverão pagar multa de R\$ 2.934,70 e cumprir suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

Fuzil e carros roubados

Durante o período da operação, a PRF recuperou seis veículos que haviam sido furtados ou roubados. Outro destaque foi a apreensão de um fuzil em Santa Terezinha do Itaipu. A arma era transportada por duas mulheres, que também levavam um bebê de seis meses. A dupla tentou fugir após arremessar a arma pela janela do veículo, mas foi localizada e presa.

Carros e motos 'voam' em alta velocidade nas estradas do Paraná; veja flagras da PRF



Divulgação/PRF

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 43 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/02/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: **AL AM BA GO MA MG MS MT PE PR RJ RS SC SP**

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 22 - BITURUNA/PR - ÁREA RURAL C/ 997.702,00m²
(Lts. nºs 36, 37 38 e 39), situados na 2ª Seção do Núcleo Dr. Francisco Beltrão - FAZENDA ARAUCÁRIA
Lance Mínimo: R\$ 483.000,00 (SOMENTE À VISTA)

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR? SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8730

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2024

Notificação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo - 2024

Ficam notificados do lançamento tributário e demais disposições, através do presente edital, em conformidade com o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, do Decreto nº 2458, de 21 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 210, de 16 de fevereiro de 2024, os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta de Lixo, que:

I – o vencimento para pagamento do valor à vista com bonificação de 10,00% (dez por cento) é até o dia 20 de março de 2024.
II – o prazo para pagamento parcelado obedece ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 210, de 16 de fevereiro de 2024.
III – o prazo para impugnação dos lançamentos dos tributos mencionados neste edital se encerra no dia 20 de março de 2024.
IV - o documento para pagamento à vista ou da primeira parcela será entregue pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, e caso não receba até o vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal - DAM no endereço eletrônico <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> ou no aplicativo "Curitiba App" ou solicitar diretamente nos Núcleos da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF, localizados nas Ruas da Cidadania.
V - caso o contribuinte opte pelo pagamento parcelado deverá emitir o DAM para pagamento das demais parcelas no endereço eletrônico <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento>, no aplicativo "Curitiba App" ou diretamente nos Núcleos da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, localizados nas Ruas da Cidadania.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

Cristiano Hotz
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 1933 – Ahú - CURITIBA - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação em vigor, **CONVOCA** os Senhores Delegados-Representantes em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia **15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2024, às 13h00 (TREZE HORAS), na POUSADA FECEP, situada na Rua Réo Benet, 945 – Jardim Estoril II, na Cidade de GUARATUBA-PR**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

A) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
B) Leitura, discussão e aprovação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES da Diretoria, referente ao exercício de 2023;
C) Leitura, discussão e votação por voto secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2023, constituído dos Balanços Econômico-Financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
D) Assuntos Diversos.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Delegados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 14h00 (quatorze horas) do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de delegados presentes.

CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
LEOCIDES FORNAZZA – Presidente

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de março de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 06 de março de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública nº 0010081847, firmado em 19/06/2020, com o Fidejussante FERNANDA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 9.673.746-7-SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.252.359-35, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 464.302,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa nº 08, localizada no Condomínio Residencial Canto do Sabá, situado na Rua Melro, nº 284, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR. Área construída: 105,15m². Área de terreno: 158,48m², melhor descrito na matrícula 45.474 do Oficial de Registro de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 287.943,95 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRAL DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21327).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO Fiduciante: Carlos Alberto Moretto e Eliane Rosa da Silva
LOTE 1 – MATRÍCULA 7615 DO CARTÓRIO DE SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ, sendo: Uma área de terras medindo 300,00m² constante do Lote 01-C da Quadra 165, contendo como benfeitorias, um salão comercial, de alvenaria, medindo 91,66m², situado na Avenida Barra Dourada, na cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 7,50m, confronta-se com a Avenida Barra Dourada; pelo lado direito, medindo 40,00m, confronta-se com o lote 01-A; pelos fundos, medindo 7,50m, confronta-se com o lote 11; e pelo lado esquerdo, medindo 40,00m, confronta-se com o lote 10. REGISTRO ANTERIOR: R.01-7577, feito aos 29-03-2010, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR a título de IPTU, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 26/02/2024, às 14:00 horas, à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2º Leilão dia 28/02/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 81.433,12 (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO Fiduciante: Bergamo Ross Administrações Imobiliárias – Eireli, Reginaldo Ross Bergamo e Fernanda Costa Luz Rossi Bergamo
LOTE 1 – MATRÍCULA 81703 DO 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ, sendo: SALA COMERCIAL nº 112, situada no CENTRO COMERCIAL DAS CAMELIAS, nesta cidade e comarca de Maringá/PR, localiza-se no pavimento térreo, sendo a sexta sala do lado direito de quem do Hall de Entrada, que tem acesso pela via pública, olha de frente o conjunto de salas de nº 102 à 112, com a área privativa de 43,29m², área de uso comum de 41,88m², área total de 85,17m² e fração ideal de solo de 3,99% com direito de uma vaga de garagem coletiva sob nº 112, situada no sub solo. Insituído condomínio sobre o Lote nº 377 e 382/14, situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade e comarca de Maringá/PR. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 02 em 03/01/2011. Registro nº 10 e Instituição de condomínio registrada sob nº 15 em 10/09/2019, todos na matrícula nº 34009, neste Serviço, tudo conforme matrícula disponível em nosso portal. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal de Maringá/PR a título de IPTU, correrão por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 26/02/2024, às 10:00 horas, à Rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 2º Leilão dia 28/02/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 231.937,21 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). O arrematante presente pagará no ato o preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUCEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.barretoleiloes.com.br

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 1933 – Ahú - CURITIBA - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores Delegados-Representantes em condições de votar e os comerciantes dos municípios representados pela Fecep, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia **15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2024, às 15h00 (QUINZE HORAS), na POUSADA FECEP, situada na Rua Réo Benet, 945 – Jardim Estoril II, na Cidade de GUARATUBA-PR**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
B) Autorização por voto secreto para a Diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E ACORDOS COLETIVOS EM GERAL, Piso Salarial e fixação da Taxa Negocial. Bem como, CCTs para os trabalhadores inorganizados em sindicato dos municípios de ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CERRO AZUL, DOUTOR ULYSSES, IPIRANGA, IVAÍ, LAPA, ORTIGUEIRA, PIÊN, PORTO AMAZONAS, QUITANDINHA, RESERVA, RIO BOM, RIO NEGRO, SENGES e TIJUCAS DO SUL, representados por esta Federação, com data-base em 1º de Junho, e também, a aprovação do ROL de reivindicações da categoria, conforme base supracitada.
C) Outras reivindicações de interesse da classe;
O "quorum" para validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 2/3 (dois terços) dos Delegados-Representantes da entidade e, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 16h00 (dezesseis horas) com 1/3 (um terço) dos mesmos.

CURITIBA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
LEOCIDES FORNAZZA – Presidente

TBR160224 pdf

Código do documento b83f51ec-7a28-4ecc-8857-d98a0d7bf890



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Feb 2024, 22:28:31

Documento b83f51ec-7a28-4ecc-8857-d98a0d7bf890 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-15T22:28:31-03:00

15 Feb 2024, 22:29:02

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-15T22:29:02-03:00

15 Feb 2024, 22:29:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 25250).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-02-15T22:29:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21152c4e1fba18f5464127fb55c5ffcd9b8b2fef8d74db112a01066d5f46d262

(SHA512):195bf3540509f196041d32c894332e87cc7e3fa1b416a1f510d886a9231afe6b2c1cfabbc6f3314f775ee8c3ca0f3ad645be70da0d9460125af311c46439b53

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign